



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 1411004/2022
Concorrência nº 003/2022

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PROCESSO Nº 1411004/2023 – CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

Despacho de revogação de processo Licitatório em razão de alteração/readequação de projeto básico.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO/MA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração/readequação de projeto básico justifica-se a necessidade de revogação de procedimento licitatório.

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório tombado sob o nº 003/2022, e conseqüentemente a licitação por Concorrência, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e reforma de estrutura para elevado do sistema de abastecimento de água, com reparo e substituição, no Município de Pedreiras/MA.

Inicialmente ressalta-se que a anulação está fundamentada no Art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

No entanto entende-se necessário oportunizar o direito ao exercício da ampla defesa e do contraditório aos licitantes no prazo de 05 (cinco) dias uteis após a publicação deste, na forma do §3º do Art. 49º da Lei nº 8.666/93, consoante com o entendimento jurisprudencial, tendo em vista que o processo sequer chegou ao seu curso final, veja-se:

§3º No caso do desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

E, partindo-se da premissa de que o objetivo maior do procedimento licitatório é a persecução do interesse público, aliada à observância dos princípios da isonomia e igualdade de tratamento e condições entres os participantes decido pela REVOGAÇÃO do processo licitatório, supra referido, nos moldes do Art. 49, da Lei 8.666/93.

Avenida Rio Branco, nº 1111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA
e-mail: infraestrutura@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **REVOGAR** o certame licitatório objeto da Concorrência nº 003/2022.

Proceda-se à abertura de novo processo licitatório.

Publique-se.

Pedreiras/MA, em 07 de junho de 2023.

Marcos Brunieri de Freitas
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

duzentos reais), para locação de caminhões (com motorista) para transportar a mudanças das famílias afetadas pelo desastre de inundações (1.2.1.0.0, Cobrade), por ocasião da enchente do Rio Mearim no Município de Pedreiras - MA. Esse Termo se fundamenta na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV, que será pago com recursos do Programa de Trabalho: ORGÃO: 02 Poder Executivo: UNIDADE GESTORA: 0218 Fundo Municipal de Assistência Social: PROJETO/ATIVIDADE: 08 122 0002 2.071 Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 Material, bem ou serviços para distribuição gratuita: Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Stephanie Caroline Melo Mendes Sousa - Secretária Municipal de Assistência Social - Pedreiras-MA, 19 de abril de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - LICITAÇÕES - AVISO DE REVOGAÇÃO: 1411004/2023

AVISO DE REVOGAÇÃO - Procedimento Licitatório, Processo Administrativo nº 1411004/2023, Concorrência nº 003/2022. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA, através do Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de alteração/readequação de projeto básico justifica-se a necessidade de revogação de procedimento licitatório. **RESOLVE:** REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório tombado sob o nº 003/2022, e consequentemente a licitação por Concorrência, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e reforma de estrutura para elevado do sistema de abastecimento de água, com reparo e substituição, no Município de Pedreiras/MA. Inicialmente ressalta-se que a anulação está fundamentada no Art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. No entanto entende-se necessário oportunizar o direito ao exercício da ampla defesa e do contraditório aos licitantes no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste, na forma do §3º do Art. 49º da Lei nº 8.666/93, consoante com o entendimento jurisprudencial, tendo em vista que o processo sequer chegou ao seu curso final, veja-se: §3º No caso do desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa. E, partindo-se da premissa de que o objetivo maior do procedimento licitatório é a persecução do interesse público, aliada à observância dos princípios da isonomia e igualdade de tratamento e condições entre os participantes decido pela REVOGAÇÃO do processo licitatório, supra referido, nos moldes do Art. 49, da Lei 8.666/93. Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, REVOGAR o certame licitatório objeto da Concorrência nº 003/2022. Proceda-se à abertura de novo processo licitatório. Publique-se. Pedreiras/MA, em 07 de junho de 2023. Marcos Brunieri de Freitas - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - RESENHA DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. : 2504001/2023

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2504001/2023 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA, através da Secretária Municipal de Educação, tornam público que CONSIDERANDO a solicitação de despesa para Contratação de empresa para aquisição de materiais de mobiliário escolar destinados a Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras/MA; CONSIDERANDO o

Termo de Liberação e Autorização de Adesão emitida pelo Órgão Gerenciador da ata; Considerando que a detentora se dispõem a atender nossas necessidades; CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE da empresa J R D BRANDÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.511.454/0001-22 I, sediada na Avenida São Francisco, nº 1800, Bairro Tancredo Neves, CEP: 64076-520 - Teresina/PI, firmou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de nº 007/2023, datada de 19 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Parnarama/MA, Edição nº 1455, em 19 de Janeiro de 2023, resultante do Pregão Eletrônico nº 037/2022 SRP, Processo Administrativo nº 096/2022 - CPL/PMP - Pedreiras/MA, 31 de maio de 2023 - DAVID WINSTON LIRA XIMENES, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20230359/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230359/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1702001/2022. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS e a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ 08.353.510/0001-54. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Pedreiras/MA. VIGENCIA: 18 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 86.516,15 (oitenta e seis mil, quinhentos e dezesseis reais e quinze centavos). DOTAÇÃO: Exercício 2023 Atividade 0217.103020005.2.059 Gestão do MAC - Assistência Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R\$ 86.516,15. MODALIDADE: PREGÃO Nº PE 012/2022-SRP. Pedreiras - MA, 18 de Maio de 2023. ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO, Secretária Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20230360/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230360/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1702001/2022. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS e a empresa J J GOMES MOTA EIRELI, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ 24.208.814/0001-84. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Pedreiras/MA. VIGENCIA: 18 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.316,30 (cinco mil, trezentos e dezesseis reais e trinta centavos). DOTAÇÃO: Exercício 2023 Atividade 0217.103020005.2.059 Gestão do MAC - Assistência Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R\$ 5.316,30. MODALIDADE: PREGÃO Nº PE 012/2022-SRP. Pedreiras - MA, 18 de Maio de 2023. ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO, Secretária Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20230361/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230361/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1702001/2022. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS e a empresa W SEREJO E MUNIZ LTDA - EPP, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ 19.043.776/0001-17. OBJETO: contratação de

